



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 182/2023

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do Cargo de "Assessor de Cultura", de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03 de abril de 2023, a Sra. **Joice Vaz de Almeida**, portadora do RG n. [REDACTED], e do CPF n. [REDACTED], do cargo de "Assessora de Cultura", de provimento em comissão.

Art 2º- Em razão da exoneração de que trata o artigo 1º, fica declarada a vacância de 01 (um) cargo de "Assessor de Cultura", de provimento em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 28 de março de 2023.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO